



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE DE 2024**  
(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda por meio da Caixa Econômica Federal - CEF, a disponibilização de informações detalhadas sobre a destituição de dois gerentes da Caixa Econômica Federal, Daniel Cunha Gracio e Maurício Vendruscolo, ambos responsáveis por áreas críticas de investimento em renda fixa e renda variável, respectivamente, e considerando a relação dessas destituições com a discordância dos mencionados gerentes quanto à compra de um lote de letras financeiras do Banco Master no valor de R\$ 500 milhões, consideradas arriscadas pela equipe técnica.*

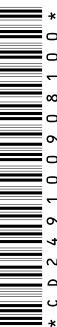
Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicito a V. Exa, que seja encaminhado o presente requerimento de informação ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda por meio da Caixa Econômica Federal - CEF, a disponibilização de informações detalhadas sobre a destituição de dois gerentes da Caixa Econômica Federal, Daniel Cunha Gracio e Maurício Vendruscolo, ambos responsáveis por áreas críticas de investimento em renda fixa e renda variável, respectivamente, e considerando a relação dessas destituições com a discordância dos mencionados gerentes quanto à compra de um lote de letras financeiras do Banco Master no valor de R\$ 500 milhões, consideradas arriscadas pela equipe técnica.

Estas perguntas visam obter clarificações detalhadas sobre a gestão de investimentos da Caixa Econômica Federal e as circunstâncias que levaram à destituição de dois gerentes chave, garantindo que tais decisões sejam

Apresentação: 17/07/2024 12:32:40.270 - MESA

RIC n.2596/2024



\* C D 2 4 9 1 0 0 9 0 8 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

tomadas com responsabilidade, transparência e baseadas em avaliações técnicas sólidas, protegendo os interesses públicos e a integridade desta importante instituição financeira estatal.

**1. Esclarecer especificamente quais foram as razões formais apresentadas para a destituição dos gerentes Daniel Cunha Gracio e Maurício Vendruscolo? Foi realizada alguma avaliação de desempenho que justificasse essa medida, ou as destituições foram motivadas exclusivamente por discordâncias em decisões de investimento?**

**2. Como a Caixa Econômica Federal justifica a escolha de prosseguir com a compra de letras financeiras do Banco Master, apesar das recomendações contrárias por parte da equipe técnica especializada em renda fixa e renda variável? Quais foram os critérios e análises que respaldaram essa decisão?**

**3. Quais são as análises de risco detalhadas que foram consideradas pela Caixa para investir uma quantia significativa como R\$ 500 milhões em letras financeiras de um banco com rating considerado de médio risco? Essas análises foram discutidas em algum comitê de risco ou similar dentro da Caixa?**

**4. Como a Caixa Econômica Federal garante a transparência e a governança nas suas decisões de investimento, especialmente em casos que envolvem**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

quantias significativas e aparentes riscos elevados? Há mecanismos de controle e revisão independente dessas decisões?

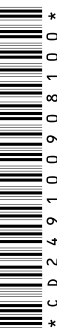
5. Que medidas a Caixa Econômica Federal possui para proteger suas decisões de investimento de influências externas, garantindo que decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos e financeiros objetivos?

6. Existem procedimentos claros e justos para a aplicação de medidas disciplinares, como destituições, dentro da Caixa Econômica Federal? Os funcionários têm a possibilidade de recorrer dessas decisões?

7. Como a destituição desses gerentes afeta a política de investimentos da Caixa Econômica Federal a médio e longo prazo? Estão previstas alterações nas estratégias de investimento em renda fixa e renda variável como resultado dessa mudança na gestão?

8. Que tipo de suporte ou compensação está sendo oferecido aos gerentes destituídos, considerando a natureza das circunstâncias que cercam suas saídas?

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**JUSTIFICAÇÃO**

Este requerimento é motivado por várias razões fundamentais, por meio da destituição de funcionários sênior em circunstâncias que possam sugerir conflitos internos ou represálias por discordâncias em decisões de investimento coloca em questão a transparência e a governança corporativa dentro de uma instituição financeira estatal tão significativa quanto a Caixa Econômica Federal. É essencial que tais processos sejam claros e justos, baseados em práticas de governança sólidas e transparentes.

Investimentos de grande escala em instrumentos considerados de alto risco demandam uma análise rigorosa e criteriosa, envolvendo avaliações detalhadas de risco e retorno. O público e os órgãos de fiscalização necessitam entender as justificativas técnicas que suportaram a decisão de prosseguir com tal investimento, garantindo que a gestão de recursos públicos seja feita com a máxima responsabilidade e prudência.

As alegações de que as destituições ocorreram como forma de eliminar resistência interna a decisões de investimento questionáveis são preocupantes. É fundamental que decisões de investimento dentro de uma entidade estatal sejam feitas com base em avaliações técnicas independentes e não influenciadas por motivações externas ou internas impróprias.

Como instituição estatal, a Caixa Econômica Federal deve operar de maneira que proteja os interesses públicos, garantindo que os recursos sejam usados de maneira eficiente e eficaz. O esclarecimento das práticas de investimento e das políticas internas de gestão e disciplina de funcionários é essencial para assegurar a confiança pública na integridade da gestão da Caixa.

A aparente destituição de funcionários por motivos que podem incluir a discordância em relação a decisões de risco elevado levanta preocupações sobre os direitos dos funcionários e as práticas de gestão de recursos humanos dentro da instituição. É vital assegurar que os funcionários tenham o direito de expressar preocupações legítimas sobre práticas de investimento sem temer represálias.

Este requerimento busca garantir que todos os processos relevantes sejam conduzidos com transparência, responsabilidade e integridade,





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

respeitando os princípios de boa governança e proteção dos interesses públicos. A obtenção de respostas claras e detalhadas do Ministro da Fazenda e da Caixa Econômica Federal é fundamental para a manutenção da confiança pública na gestão das instituições financeiras estatais e na proteção dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em            de            de 2024.

**MARCOS TAVARES**  
**Deputado Federal**  
**PDT-RJ**

Apresentação: 17/07/2024 12:32:40.270 - MESA

**RIC n.2596/2024**



Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF  
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: [dep.marcostavares@camara.leg.br](mailto:dep.marcostavares@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249100908100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares



\* C D 2 4 9 1 0 0 9 0 8 1 0 0 \*